



PROJETO DE LEI N° 02/2024 - LEGISLATIVO

**DENONINA NOMES DE RUAS NA
LOCALIDADE DO SETOR C-2,
CONFORME ANEXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR JOSÉ GARCIA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1°. - Ficam denominadas as ruas da localidade do Setor C-2:

- I- R1: Avenida João Vaz de Oliveira. (Começa na CE-062 e termina na Rua Getúlio Vargas);
- II- R2: Rua Paulo de Lima Matos. (Começa na Avenida João Vaz de Oliveira e termina na Domingos Barroso);
- III- R3: Rua João Batista Freitas. (João Cabatão) (Começa na Rua Paulo de Lima Matos e termina na Rua Dona Neuta).

Art. 2° - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2024.

RECEBIDO

EM 07/02/2024

Crislele C. Rodrigues

José Garcia Barbosa

JOSÉ GARCIA BARBOSA

VEREADOR

2021-2024

Renan Barroso Cavalcante

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023-2024
CPF 996 485 713 - 68

APROVADO

Sala das sessões

Em 15/02/2024

Recebido em 16/02/24
ÀS 09:17 Hs

[Assinatura]
Assinatura do Recebido
Prac. Leg. do M. Munic. de Paraipaba

CE-062

Av. João Vaz de Oliveira

Rua Paulo de Lima Matos

Tenente Ferreira (já tem nome)

Rua João Batista Freitas

Getúlio Vargas (já tem nome)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 02/2024 - Autor: **LEGISLATIVO**

"DENONINA NOMES DE RUAS NA LOCALIDADE DO SETOR C-2, CONFORME ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas as ruas da localidade do Setor C-2:

- I- R1: Avenida João Vaz de Oliveira. (Começa na CE-062 e termina na Rua Getúlio Vargas);
- II- R2: Rua Paulo de Lima Matos. (Começa na Avenida João Vaz de Oliveira e termina na Domingos Barroso);
- III- R3: Rua João Batista Freitas. (João Cabatão) (Começa na Rua Paulo de Lima Matos e termina na Rua Dona Neuta).

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2024.**

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024

Recebido em 16 / 02 / 24
ÀS 09:17 Hs

Assinatura do Procurador
Procuradoria do Município de Paraipaba